



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

LEI Nº 3478/2017, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017

Categoria: Leis Municipais

Secretaria: Assuntos Jurídicos

Data de Publicação: 8 de novembro de 2017

“Dispõe sobre a responsabilidade da destinação correta das lâmpadas de mercúrio”.

Anexos

<http://ouvidoria.carapicuibas.gov.br/uploads/legislacao/10449/tkQT95sNVUllGKJPFpnWqTkZmqdicUXU.pdf>